

LIBERTOS, MAS NÃO LIVRES: A EXCLUSÃO SOCIAL DOS EX- ESCRAVIZADOS NO BRASIL PÓS-ABOLIÇÃO

FREED, BUT NOT FREE: THE SOCIAL EXCLUSION OF FORMER SLAVES IN POST-
ABOLITION BRAZIL

Lúcia Helena Gaeta Aleixo¹

RESUMO

Este artigo analisa o complexo e muitas vezes negligenciado processo de inserção social dos ex-escravizados no Brasil após a abolição da escravidão em 1888. Apesar do fim formal do regime escravista por meio da Lei Áurea, não foram implementadas políticas públicas que garantissem a inclusão econômica, educacional ou social da população libertada. A pesquisa aborda aspectos como a exclusão do sistema educacional, a marginalização urbana racializada, a resistência e influência da cultura afro-brasileira, o surgimento dos movimentos sociais negros e o desenvolvimento gradual de políticas reparatórias ao longo dos séculos XX e XXI. A análise revela que o período pós-abolição foi marcado pelo abandono estatal e pela consolidação do racismo estrutural, fatores que moldaram desigualdades sociais persistentes. Ao compreender essas dinâmicas históricas, o artigo contribui para o debate sobre justiça racial e a luta contínua por igualdade na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Brasil pós-abolição; desigualdade racial; resistência negra; política pública; racismo estrutural; história afro-brasileira.

ABSTRACT

This article examines the complex and often neglected process of social integration of formerly enslaved individuals in Brazil after the abolition of slavery in 1888. Despite the formal end of slavery through the Lei Áurea, no accompanying public policies were implemented to ensure the economic, educational, or social inclusion of the freed population. The study explores key areas such as exclusion from education, racialized urban marginalization, the resilience and influence of Afro-Brazilian culture, the emergence of Black social movements, and the gradual development of reparation policies in the 20th and 21st centuries. The analysis reveals that the post-abolition period was marked by systemic neglect and structural racism, shaping long-lasting social inequalities. By understanding these historical dynamics, the article contributes to the broader debate on racial justice and the ongoing struggle for equality in Brazilian society.

Keywords: post-abolition Brazil; racial inequality; Black resistance; public policy; structural racism; Afro-Brazilian history.

¹ Doutora em História Econômica, pela Universidade de São Paulo- USP, Mestre em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC, atualmente professora do Centro Universitário de Várzea Grande.

Introdução

A assinatura da Lei Áurea em 13 de maio de 1888 foi celebrada como o marco jurídico do fim da escravidão no Brasil. No entanto, a abolição não significou a integração automática da população negra liberta à cidadania plena, tampouco garantiu acesso à terra, trabalho digno ou políticas públicas de inclusão. Em Mato Grosso, uma província marcada pela economia agrária extensiva, baixa densidade populacional e limitada presença do Estado imperial, o processo pós-abolicionista assumiu características específicas que desafiam as interpretações mais homogêneas da história nacional.

Apesar do fim legal da escravidão, a realidade da liberdade foi atravessada por continuidades estruturais que mantiveram os ex-escravizados em condições de subordinação. Práticas como a servidão por dívida, o trabalho compulsório e o clientelismo persistiram, muitas vezes sustentadas por uma elite agrária resistente a mudanças. Ao mesmo tempo, homens e mulheres negros buscaram construir novas formas de existência, reorganizando suas vidas por meio do trabalho, da formação de comunidades e da reconstrução de vínculos sociais e culturais (VOSNE MARTINS, 2020).

Há de se lembrar, ainda, que durante todo o período de intensa exploração aurífera em Mato Grosso, a utilização da mão de obra livre também desempenhou um papel importante para o colonizador português. Desprovida de recursos, essa mão de obra atendeu aos interesses da economia colonial, sendo relegada à condição de desclassificada social. O homem livre foi transformado em colono, submetido a um processo contínuo de pauperização e, sobretudo, de expropriação no que diz respeito ao uso da terra.

Importa destacar que essa força de trabalho continuou a servir aos interesses dos proprietários de terra, especialmente após a abolição da escravidão. A crescente expropriação fundiária consolidou o poder dos coronéis — grandes proprietários detentores de vastos recursos : *que passaram a impor sua autoridade e controle sobre os governos locais.* (ALEIXO, 2003).

Este artigo propõe uma análise crítica do período pós-abolição em Mato Grosso, com ênfase nas contradições entre a liberdade formal e a realidade concreta vivida pelos

libertos entre 1888 a 1940. A escolha desse recorte temporal permite observar não apenas os impactos imediatos da abolição, mas também seus desdobramentos durante a Primeira República, culminando nos anos que antecedem a Revolução de 1930, quando novos projetos nacionais e regionais começaram a ser articulados.

Mais ainda, compreender os desafios enfrentados pelos ex-escravizados em Mato Grosso após a abolição, bem como as estratégias de resistência e os mecanismos de exclusão social que caracterizaram esse processo. Objetivamos investigar as formas de inserção dos libertos no mercado de trabalho; analisar as reações das elites e do Estado frente à nova ordem social; e discutir o apagão histórico da experiência negra na memória regional.

O propósito é utilizar as fontes primárias — como documentos oficiais, registros judiciais e periódicos — e as fontes secundárias, incluindo a produção historiográfica nacional e mato-grossense. A abordagem segue os pressupostos da história social, buscando dar voz aos sujeitos historicamente marginalizados e recuperar aspectos silenciados do passado. (ALEIXO, 2003). Assim, este trabalho busca compreender como se construiu — ou se negou — a liberdade no Brasil pós-escravocrata, com ênfase nas particularidades regionais de Mato Grosso.

A ABOLIÇÃO FORMAL E SEUS LIMITES PRÁTICOS

Durante todo século XVIII grande parte da riqueza da Capitania de Mato Grosso provinha das minas que por sua vez era frequentada por pessoas de todos os tipos desde garimpeiros que vinham de outras paragens para tentar a sorte e enriquecer, a negros escravos e forros que consistiam a mão de obra necessária para a labuta diária na garimpagem do ouro. (LAPA, 1970)

A Lei Áurea, promulgada em 13 de maio de 1888, representou o fim legal da escravidão no Brasil, mas na prática não assegurou aos libertos meios concretos de inserção econômica e social. Em Mato Grosso, como em outras províncias, a abolição foi recebida com resistência velada pelas elites locais, que perderam a base da mão de obra gratuita sem qualquer indenização. Em contrapartida o Estado não ofereceu políticas públicas de apoio à população liberta, o que agravou sua vulnerabilidade.

Práticas como a "vadiagem" passaram a ser criminalizadas, numa tentativa de controlar e reprimir a mobilidade dos ex-escravizados. Há relatos descritos em Autos Criminais que em Cuiabá¹ no final do século XIX que negros libertos foram acusados de

vadiagem por estarem “*andando sem ofício*” ou “*frequentando tavernas*”. Nos Relatórios dos Presidentes do Estado há sugestão de conter a indisciplina dos negros apontando a necessidade da criação de Códigos de Postura mais rígidos especialmente para atender as “*faltas dos libertos escravos*”. O Jornal O Matto-Grosso noticiava prisões de copeiras e vadios. (Edição de 1890). No final do século XIX, a imprensa mato-grossense se consolidou como um dos principais instrumentos de intervenção política e social. Em um estado marcado pela distância dos grandes centros do país e por uma economia ainda baseada no extrativismo, na pecuária e no comércio fluvial, os jornais funcionavam como arenas de debate sobre os rumos da província. (MENDONÇA, 2002)

Em Cuiabá e Corumbá, principalmente, os periódicos não apenas divulgavam notícias, mas também representavam grupos políticos específicos, como os liberais, conservadores e, posteriormente, republicanos. A imprensa foi fundamental para preparar o terreno ideológico que culminou na adesão local ao regime republicano, proclamado em 1889. (MENDONÇA, 2002).

A elite mato-grossense reagia à abolição buscando reconfigurar a coerção do trabalho dentro da legalidade. A exemplo do ARTIGO 399 do *Código Penal de 1890* que ampliou a definição de vadiagem considerando *o vadio aquele que, não exercendo profissão ou ofício, não possuindo meios de subsistência e domicílio certo, entrega-se à ociosidade*. Assim o vadio *seria condenado à prisão celular por quinze a trinta dias e, em caso de reincidência, poderá ser deportado para colônias penais por um a três anos*. Em **1893 o Decreto nº 145** autorizava a prisão de “*vadios, vagabundos e capoeiras*”, permitindo seu envio para colônias penais. Essa medida reforçava a repressão estatal sobre a população negra, associando práticas culturais e condições socioeconômicas à criminalidade.

A pesquisadora Manuela Abath, professora de direito na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), explica:

No início do capitalismo, a criminalização da vadiagem serviu de instrumento disciplinador para que as pessoas aprendessem à força os hábitos e os comportamentos de proletário, de trabalhador fabril. Várias teorias no campo da criminologia entendem que as prisões modernas surgiram com esse mesmo propósito correcional de reduzir as pessoas, nas palavras do filósofo Michel Foucault, a “corpos politicamente dóceis e economicamente úteis”. (Agência Senado)

Nos anos iniciais pós abolição da escravidão o maior objetivo da criação de leis específicas para os libertos era demonstrar a eles *que estariam sendo constantemente vigiados e que poderiam ser presos a qualquer momento.* (Manuela Abath, para Agência Senado).

A vigilância sobre a população de ex-escravos se mantinha através do uso de outros mecanismos, um deles era o controle exercido por meio de dívidas e contratos leoninos impostos através das relações de trabalho. Muitos senhores transformaram antigos escravos em trabalhadores livres, mas aplicavam cláusulas abusivas nos contratos, dificultando a autonomia dos trabalhadores. Por outro lado, a muito, senhores pregavam a substituição da mão escrava pelo imigrante europeu empobrecido devido as difíceis condições de trabalho e sobrevivência naquele momento na Europa. Muitos alegavam a necessidade de um branqueamento da população associados que estavam a ideias racistas e preconceituosas.

No Brasil, a abolição da escravidão e as subsequentes reconfigurações sociais inscreveram-se em dinâmicas regionais profundamente heterogêneas, resultantes de condicionantes econômicas, demográficas e territoriais específicas (REIS, 2003; MATTOS, 1998). No Nordeste, a desagregação do regime escravista ocorreu de maneira relativamente precoce, impulsionada, em larga medida, pelo intenso deslocamento de cativos para o Sudeste através do tráfico interno, fenômeno que reconfigurou profundamente as estruturas produtivas e as relações sociais em ambas as regiões (BARBOSA, 2010).

Particularmente no Vale do Paraíba — espaço de ocupação consolidada desde as primeiras décadas do século XIX —, predominavam unidades escravistas marcadas por relativa estabilidade, sustentadas pela reprodução biológica da população cativa e pela fixação multigeracional dessa força de trabalho (SCHWARCZ, 1993). Em contrapartida, nas fronteiras agrícolas da cafeicultura paulista, caracterizadas pela expansão acelerada e pela incorporação sistemática de novos contingentes de trabalhadores, a disciplinarização e a integração dos recém-chegados representaram desafios significativos à organização do trabalho e ao exercício do controle social, revelando as tensões estruturais que marcaram os processos de mobilização da mão de obra no limiar da abolição (SANTOS, 2012; MOTA, 2014).

O processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre foi ainda mais dificultado pela política imigratória adotada pelas elites brasileiras, que favoreceram a

vinda de trabalhadores europeus — especialmente italianos, alemães e portugueses — para ocupar as vagas no setor agrícola. A preferência pelos imigrantes estava baseada em ideias racistas de branqueamento da população e suposta superioridade produtiva, o que aprofundou a marginalização da população negra. (SCHWARCZ,1993).

Segundo Hasenbalg (1979), a preferência pelas correntes imigratórias europeias constituiu um mecanismo de exclusão socioeconômica da população negra, que, após a abolição, foi sistematicamente marginalizada do mercado de trabalho e das políticas públicas de integração nacional.No meio rural, muitos libertos permaneceram nas fazendas onde antes haviam sido escravizados, agora como trabalhadores assalariados temporários, meeiros ou moradores. Essas modalidades de trabalho, embora formalmente livres, mantinham os ex-escravizados em uma posição de dependência econômica e social, muitas vezes com contratos injustos e condições de vida precárias. A permanência no campo não garantia estabilidade nem autonomia, e muitos continuaram submetidos à exploração dos antigos senhores.

A abolição não eliminou as formas coercitivas de trabalho, mas apenas as ressignificou. O controle dos trabalhadores passou a se dar, sobretudo, por meio de mecanismos econômicos, como o crédito e a dívida, e de práticas políticas clientelistas que asseguravam a dominação dos grandes proprietários sobre a população pobre e livre.”
— (CARDOSO, JOSÉ LUIS. 2010, p. 147)

Cumprir destacar que, ao longo de todo o período de intensa exploração aurífera em Mato Grosso, a utilização da mão de obra livre constituiu um elemento funcional à lógica da colonização portuguesa. (ALEIXO,1980). Privados de recursos econômicos e jurídicos, esses trabalhadores foram incorporados à dinâmica produtiva colonial como sujeitos socialmente desqualificados, compondo aquilo que Marx (2011) denominaria de “exército industrial de reserva”, cuja função era garantir a expansão da acumulação primitiva e assegurar a continuidade da exploração econômica.

Convertidos em colonos, esses indivíduos foram submetidos a um processo sistemático de pauperização e, sobretudo, de expropriação no que concerne ao acesso e uso da terra, fenômeno caracterizado por Harvey (2004) como “acumulação por espoliação”. Tal dinâmica, estrutural ao sistema colonial, perpetuou-se mesmo após a abolição da escravidão, quando a mão de obra livre continuou a servir aos interesses dos grandes proprietários fundiários.

Nesse contexto, a intensificação dos processos expropriatórios contribuiu para a formação e o fortalecimento de uma elite agrária — os coronéis —, cuja concentração de recursos materiais e simbólicos lhes permitiu exercer um controle hegemônico sobre as estruturas de poder político e administrativo local. Conforme salienta Martins (1981), o poder dos coronéis consolidou-se a partir de uma ordem social baseada na violência simbólica e material, garantindo-lhes o monopólio do mando e da terra.

Assim, a expropriação da mão de obra livre e o fortalecimento do poder coronelista constituíram elementos centrais na conformação das estruturas sociais e políticas regionais, perpetuando desigualdades históricas e a concentração fundiária que marcaram o Brasil rural.

“O poder coronelístico não era apenas uma expressão econômica, mas um complexo sistema de dominação social e política, no qual o proprietário fundiário exercia autoridade quase absoluta sobre os trabalhadores, configurando verdadeiros 'Estados privados' no interior do país. (MARTINS,1981).

Como exemplo emblemático desse processo de manutenção e ressignificação das estruturas de dominação no pós-abolição, destaca-se a Usina de Itaiçi, fundada em 1890 pelo coronel Antônio Paes de Barros, figura proeminente da elite agrária mato-grossense. A usina consolidou-se como uma das principais produtoras de açúcar da região, inserida no contexto da modernização conservadora que marcou o avanço do capitalismo agrário no Brasil, sobretudo a partir da transição do trabalho escravo para formas juridicamente livres, mas socialmente coercitivas.

A organização do trabalho na Usina de Itaiçi, embora baseada formalmente na mão de obra livre, reproduzia relações profundamente marcadas pela dependência pessoal, pelo clientelismo e pelo controle patriarcal. O proprietário exercia sobre os trabalhadores um poder que extrapolava a esfera econômica, configurando uma dominação que se estendia à vida social, política e até mesmo subjetiva dos indivíduos, constituindo o que Martins (1981) conceitua como um "pequeno Estado medieval". Nesse modelo, as relações de trabalho aproximavam-se das práticas características do sistema escravista, especialmente pela imposição de mecanismos de coerção indireta, sendo frequentemente descritas como formas de “escravidão branca” ou de “semi-servilismo” (SANTOS, 2017).

Os trabalhadores da Usina de Itaiçi viviam em condições precárias, habitando moradias insalubres, submetidos a jornadas extenuantes e à vigilância constante. Não raramente, eram alvo de abusos físicos e morais, o que os levava a procurar refúgio em Cuiabá, onde, conforme relatam fontes históricas, buscavam denunciar os maus-tratos e reivindicar formas mínimas de proteção e liberdade. Tais movimentos, entretanto, esbarravam na conivência das autoridades locais, frequentemente alinhadas aos interesses dos grandes proprietários, e na fragilidade das instituições públicas no que tange à garantia dos direitos dos trabalhadores no meio rural.

Além disso, a Usina de Itaiçi fazia uso sistemático do chamado sistema de crédito e dívida, mecanismo amplamente disseminado no Brasil rural pós-escravista, que consistia na antecipação de recursos financeiros ou mercadorias aos trabalhadores, vinculando-os contratualmente e, sobretudo, economicamente ao proprietário. Esse sistema, descrito por Cardoso (2010) como um instrumento eficaz de controle social e econômico, criava uma dependência estrutural que impedia a mobilidade dos trabalhadores e perpetuava sua sujeição.

Esse modelo revela a permanência de formas arcaicas de exploração no interior do capitalismo brasileiro, indicando a incapacidade do Estado e da sociedade de efetivar uma ruptura substantiva com os padrões escravistas após a Abolição. Ao contrário, o que se observa é a rearticulação dessas práticas sob novas roupagens, que garantiram a continuidade da concentração fundiária e da dominação das elites locais — os coronéis — sobre as populações trabalhadoras, especialmente no interior do país. Como bem analisa Fausto (2006), esse processo de modernização conservadora impediu a emergência de relações de trabalho pautadas pela igualdade jurídica e pela cidadania plena, mantendo largos contingentes populacionais sob condições de exploração e sujeição.

Assim, a Usina de Itaiçi constitui um caso paradigmático da forma como as elites agrárias, utilizando-se de estratégias legais e extralegis, conseguiram manter seu poder político e econômico, moldando a estrutura social regional e perpetuando desigualdades históricas que ainda hoje reverberam no espaço rural brasileiro. Desse modo, a Usina de Itaiçi não apenas exemplifica a perpetuação das estruturas de dominação fundiária e laboral no Brasil pós-escravista, mas também evidencia as formas cotidianas de resistência empreendidas pelos trabalhadores rurais frente a esse regime de coerção. A busca por refúgio em Cuiabá, as denúncias de maus-tratos e as tentativas de romper com a dependência econômica demonstram que, mesmo inseridos em um sistema

profundamente desigual, os trabalhadores não se resignaram completamente à sua condição subalterna. Como apontam Thompson (1987) e Scott (2008), as resistências camponesas podem assumir formas sutis e fragmentadas, desde a fuga e a negociação até práticas silenciosas de desobediência, compondo um repertório variado de ações que contestam, ainda que parcialmente, as estruturas de poder. Assim, a experiência da Usina de Itaiçi revela não apenas a capacidade adaptativa do sistema coronelista, mas também a agência dos sujeitos subalternos, cuja luta por autonomia e dignidade inscreve-se na longa trajetória de resistência à opressão no meio rural brasileiro.

Nas áreas urbanas, os libertos encontraram novas formas de inserção econômica, embora majoritariamente em atividades informais e de baixa remuneração. Tornaram-se carregadores, vendedores ambulantes, pedreiros, artesãos, lavadeiras, cozinheiras, entre outras ocupações manuais e instáveis. O serviço doméstico, em particular, foi uma das principais fontes de trabalho para mulheres negras libertas, reproduzindo hierarquias de gênero e raça herdadas do regime escravocrata. (nota

Além disso, diante da exclusão e das dificuldades para se manterem nas estruturas dominantes, muitos libertos optaram por criar ou integrar comunidades negras autônomas, tanto no campo quanto na cidade. Essas comunidades, muitas vezes formadas a partir de quilombos remanescentes ou de ocupações de terras devolutas.

Em contrapartida, muitos libertos resistiram ativamente às imposições autoritárias e às práticas abusivas de seus antigos senhores, buscando construir alternativas de autonomia e sobrevivência. Para tanto, formaram comunidades negras em terras devolutas ou em regiões afastadas dos centros de poder, dando continuidade a uma tradição histórica que remonta aos quilombos formados durante o período escravista. Essas comunidades, muitas vezes denominadas quilombos ou comunidades rurais negras, estruturaram-se com base na produção de gêneros agrícolas de subsistência e na constituição de sólidas redes de solidariedade e apoio mútuo, fundamentais para a reprodução material e simbólica desses grupos. Como enfatiza Arruti (2006, p 118), “*os quilombos contemporâneos são formas de resistência e de construção identitária que se mantêm vivas, ressignificando a história da luta contra a escravidão e o racismo*”

A constituição dessas comunidades não pode ser compreendida apenas como uma resposta espontânea às dificuldades socioeconômicas do pós-abolição, mas sobretudo como um gesto político de resistência frente à tentativa de perpetuação das relações de subordinação e exploração da mão de obra negra. Segundo Almeida (2019, p.63), “*a criação de espaços autônomos por parte dos negros libertos é uma das expressões mais*

contundentes da luta contra o racismo estrutural, que buscou relegá-los à marginalização após a abolição”

A trajetória dessas comunidades insere-se no processo mais amplo de reconhecimento jurídico e político dos quilombos no Brasil contemporâneo, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988, cujo ARTIGO 68 das Disposições Constitucionais Transitórias assegura o direito à propriedade das terras por elas tradicionalmente ocupadas. Esse reconhecimento legal, embora tardio, resultou de um longo histórico de mobilizações sociais e disputas por legitimidade, como destaca O'Dwyer (2002, p 45): *“o reconhecimento jurídico dos quilombos representa uma vitória parcial, mas significativa, dos movimentos negros e das comunidades tradicionais na luta pelo direito à terra e ao território”*

Assim, essas experiências não apenas expressam estratégias de sobrevivência, mas também constituem formas de insurgência e afirmação política, cultural e territorial que questionam e enfrentam as estruturas raciais e econômicas excludentes do Brasil pós-abolicionista.

Mesmo diante da liberdade uma parcela significativa de libertos se viu obrigada a aceitar condições de trabalho extremamente precárias, muitas vezes em regime semelhante ao da escravidão, como o sistema de "parceria" ou o endividamento compulsório. Outros migraram para áreas urbanas ou mesmo para região de fronteiras em busca de melhores oportunidades e muitas vezes para fugir da repressão e controle de seus antigos senhores.

A abolição em Mato Grosso, como em outras partes do Brasil, foi um processo formal e incompleto, que não significou a integração plena da população negra na sociedade. As elites se adaptaram para manter o controle sobre o trabalho, e os libertos tiveram que enfrentar um novo tipo de opressão, agora travestida de liberdade legal. Suas estratégias de resistência e sobrevivência revelam a capacidade de agência diante de um sistema que continuou excludente. A compreensão desses desdobramentos é essencial para analisar as raízes históricas das desigualdades sociais e raciais ainda presentes na região.

Mesmo após a abolição, diversas práticas associadas ao regime escravista permaneceram presentes no mundo do trabalho, e a legislação foi mobilizada como instrumento para criminalizar a população negra. Dessa forma, evidencia-se que, por

meio de mecanismos como o endividamento, o cerceamento da mobilidade e a violência física e simbólica, muitos libertos continuaram sendo submetidos a formas de exploração, frequentemente disfarçadas sob a aparência de trabalho livre, mas que, na prática, reproduziam o caráter compulsório e coercitivo do antigo sistema escravista (CHALHOUB, 2012; DOMINGUES, 2017; ALONSO, 2015).

Assim destacamos que por meio de mecanismos como dívidas cerceamento da mobilidade e violência física ou simbólica, muitos libertos continuaram sendo explorados por meio do trabalho compulsório disfarçado.

O sistema de crédito e dívida, ao invés de proporcionar autonomia ao trabalhador, converteu-se em um instrumento de coerção econômica, atando-o à propriedade e impedindo sua mobilidade, reproduzindo vínculos de dependência típicos do período escravista.”

— (Bezerra, Marcos. Clientelismo e poder político no Brasil rural, 2001, p. 73)

Mais ainda, as assimetrias raciais no Brasil diante do mercado de trabalho demonstram que os negros libertos foram sistematicamente excluídos das melhores oportunidades e permaneceram à margem da sociedade, o que reforçou a herança estrutural da escravidão. Continuou persistindo o racismo institucional com a negação de direitos básicos, como o acesso à terra, educação e justiça mantendo os libertos em condições de ex-escravizados.

A integração dos ex-escravizados na sociedade brasileira após a abolição da escravidão, em 13 de maio de 1888, foi marcada por abandono estatal, exclusão social e racismo estrutural. A Lei Áurea acabou com a escravidão formalmente, mas não veio acompanhada de políticas públicas para garantir a inclusão dos ex-escravizados na sociedade como cidadãos de pleno direito.

Houve uma ausência de reparações ou políticas de inclusão como aconteceu em outros países que passaram por processos de abolição, como os Estados Unidos com a reconstrução (ainda que limitada), o Brasil não ofereceu terra, educação, emprego formal, moradia, etc. Tudo isso deixou a população negra recém liberta em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica. Sem acesso à terra ou ao crédito, muitos ex-escravizados foram forçados a continuar trabalhando nas mesmas fazendas onde haviam sido escravizados, agora como trabalhadores livres, mas em condições extremamente precárias, como meeiros ou jornaleiros.

Logo após a abolição, a educação permaneceu inacessível à maioria da população negra. O sistema educacional brasileiro era limitado, elitista e pouco preocupado em integrar os libertos. Muitas escolas públicas excluía, direta ou indiretamente, crianças negras, reforçando a marginalização dessa população.

Como resultado, os ex-escravizados foram mantidos à margem do conhecimento e das oportunidades profissionais e políticas. A alfabetização e o acesso à educação de qualidade só começaram a se ampliar com as lutas do movimento negro e com as políticas de inclusão do final do século XX e início do século XXI.

A população negra recém-liberta, desprovida de acesso à terra e a moradias dignas, foi sistematicamente empurrada para as periferias, morros e cortiços das principais cidades do país, como Rio de Janeiro e Salvador. As reformas urbanas, empreendida por Pereira Passos, no Rio de Janeiro, promoveram a expulsão das camadas populares dos centros urbanos, impulsionando a formação das primeiras favelas².

Esse modelo de urbanização se consolidou mediante um processo de segregação espacial e racial, no qual a cidade moderna foi estruturada com base na marginalização dos grupos negros e pobres, configurando desigualdades territoriais que ainda hoje marcam o tecido urbano brasileiro³. Como destaca Holston (2008), a urbanização no Brasil produziu “cidadanias diferenciadas”, restringindo o acesso aos direitos urbanos às elites brancas e relegando os grupos racializados a espaços precarizados⁴.

Apesar das tentativas históricas de silenciamento e exclusão, a cultura afro-brasileira resistiu e se reinventou, afirmando-se como elemento constitutivo das identidades urbanas e da vida cultural nacional. Segundo Munanga (2003), “*a resistência cultural dos afrodescendentes constitui uma das mais vigorosas respostas às estratégias de exclusão e apagamento impetradas pelo projeto modernizador brasileiro*”⁵.

As religiões de matriz africana foram perseguidas e criminalizadas, mas mantiveram viva a herança espiritual do povo negro. Da mesma forma, expressões

² Abreu, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPP, 2013, p. 132-135.

³ Valladares, Licia do Prado. *A invenção da favela: do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro: FGV, 2005, p. 48-52.

⁴ Holston, James. *Insurgent citizenship: disjunctions of democracy and modernity in Brazil*. Princeton: Princeton University Press, 2008, p. 33.

⁵ Munanga, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p. 89.

culturais como o samba, a capoeira e o maracatu foram inicialmente marginalizadas, mas se tornaram símbolos nacionais.

Os clubes sociais negros, irmandades religiosas e escolas de samba foram espaços de afirmação identitária e fortalecimento comunitário. A cultura negra, portanto, não apenas sobreviveu, mas influenciou profundamente a formação da identidade brasileira.

Em Mato Grosso, embora menos visibilizadas que em outras regiões do país, destacam-se a atuação da imprensa local e a formação dos clubes sociais negros como instrumentos fundamentais na luta pela cidadania e reconhecimento da população afrodescendente.

Ao longo do início do século XX, a imprensa brasileira serviu como um espaço de disputa simbólica para diversos grupos sociais. BARBOSA (2010, p 685). Embora não existam registros sistematizados da criação de um periódico negro autônomo em Mato Grosso, verificou-se a significativa participação de intelectuais e lideranças negras nos jornais locais, especialmente em Cuiabá. A participação de intelectuais e lideranças negras nos jornais locais, mesmo na ausência de um periódico negro autônomo em Mato Grosso, insere-se em um fenômeno mais amplo, no qual a imprensa nacional funcionou como espaço de disputa simbólica e de construção de visibilidade para os sujeitos negros, sobretudo no contexto urbano do início do século XX (Domingues, 2017).

A atuação de figuras como Venerando de Freitas Borges (1874-1943) é emblemática nesse sentido. Advogado, jornalista e político negro, Venerando utilizou a imprensa como instrumento de crítica às práticas discriminatórias e de defesa dos direitos da população negra.

Esses escritos foram fundamentais não apenas para denunciar o racismo e exigir igualdade de direitos, mas também para construir uma imagem pública positiva da população negra, associando-a a valores de cidadania, dignidade e competência intelectual.

Paralelamente à atuação na imprensa, os clubes sociais negros constituíram-se como espaços indispensáveis na construção de redes de sociabilidade e resistência em Mato Grosso. A exemplo do que ocorreu em outras regiões do país, esses clubes surgiram como resposta direta à exclusão imposta pelos clubes brancos e pelas elites locais, que proibiam ou limitavam a presença de pessoas negras em seus ambientes.

Em Cuiabá, destaca-se a criação, na década de 1920, do *Clube Social Negro*, que desempenhou papel central na vida comunitária afrodescendente. Esses espaços promoviam festas, bailes, eventos esportivos e culturais, consolidando-se como locais de afirmação identitária e resistência simbólica.

Além do caráter recreativo, os clubes também assumiam funções assistenciais e políticas, apoiando membros em situações de dificuldade, organizando eventos beneficentes e, sobretudo, estimulando a valorização da identidade negra em um contexto social profundamente marcado pela discriminação racial.

A presença de clubes sociais negros possibilitou que a população afrodescendente se reconhecesse enquanto grupo, elaborando discursos e práticas que contestavam as hierarquias raciais estabelecidas.

A articulação entre a presença negra na imprensa e a atuação dos clubes sociais foi decisiva para a afirmação da população negra mato-grossense. A publicação de notícias sobre eventos realizados pelos clubes nos jornais locais, a divulgação de textos de intelectuais negros e a participação em debates públicos constituíram práticas que tensionavam a ordem social racista e afirmavam a legitimidade da presença negra nos espaços de poder e de cultura. seus direitos.

Em 1926 o Centro Cívico Palmares coloca a política no centro dos debates. A Frente Negra Brasileira (1931) foi uma das primeiras iniciativas de mobilização política negra. Já o Movimento Negro Unificado (1978) representou uma virada na denúncia do racismo estrutural e na defesa de políticas afirmativas.

Esses movimentos promoveram debates públicos sobre a falsa ideia de democracia racial e pressionaram o Estado por mudanças concretas. Foram fundamentais para a conquista de direitos e para a formação de uma consciência negra coletiva e politizada. Apenas nas últimas décadas, começaram a surgir políticas públicas voltadas à reparação das desigualdades raciais.

Joel Rufino dos Santos (1999), destaca que o movimento negro brasileiro sempre oscilou entre a busca de reconhecimento na nação e a denúncia de sua exclusão, compondo uma dinâmica dialética fundamental para a compreensão das relações raciais no país.

A Lei 10.639/2003 instituiu o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas. As cotas raciais no ensino superior e no serviço público abriram caminhos para maior representatividade negra. A titulação de terras quilombolas e políticas de inclusão social também marcaram avanços. Contudo, esses esforços enfrentam resistência e são

frequentemente alvo de retrocessos, revelando o quanto o racismo estrutural ainda limita a plena cidadania da população negra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No meio rural, muitos libertos permaneceram nas fazendas onde antes haviam sido escravizados, agora como trabalhadores assalariados temporários, meeiros ou moradores. Essas modalidades de trabalho, mantinham os ex-escravizados em uma posição de dependência econômica e social, muitas vezes com contratos injustos e condições de vida precárias. A permanência no campo não garantia estabilidade nem autonomia, e muitos continuaram submetidos à exploração dos antigos senhores.

Nas áreas urbanas, os libertos encontraram novas formas de inserção econômica, embora majoritariamente em atividades informais e de baixa remuneração. Tornaram-se carregadores, vendedores ambulantes, pedreiros, artesãos, lavadeiras, cozinheiras, entre outras ocupações manuais e instáveis. O serviço doméstico, em particular, foi uma das principais fontes de trabalho para mulheres negras libertas, reproduzindo hierarquias de gênero e raça herdadas do regime escravocrata.

Além disso, diante da exclusão e das dificuldades para se manterem nas estruturas dominantes, muitos libertos optaram por criar ou integrar comunidades negras autônomas, tanto no campo quanto na cidade. Essas comunidades, muitas vezes formadas a partir de quilombos remanescentes ou de ocupações de terras devolutas, passaram a funcionar como, espaços de resistência, sociabilidade e preservação cultural, desempenhando um papel fundamental na organização da vida coletiva e na construção de identidades negras no Brasil (CHALHOUB, 2012; MATTOS, 2019; REIS; GOMES, 1996).

A abolição da escravidão no Brasil, embora celebrada como um ato de liberdade, não se traduziu em inclusão social efetiva para os ex-escravizados. A ausência de políticas de reparação perpetuou a exclusão em áreas fundamentais como educação, moradia, trabalho e cultura. A trajetória da população negra no pós-abolição foi marcada por resistência e luta contínua por reconhecimento e justiça. Hoje, compreender esse processo histórico é essencial para combater o racismo estrutural e construir uma sociedade verdadeiramente democrática e igualitária.

Essas iniciativas revelam como, mesmo em uma região historicamente invisibilizada nos estudos sobre a imprensa e os movimentos sociais negros, Mato Grosso foi palco de importantes experiências de resistência e construção identitária. A imprensa e os clubes sociais negros operaram, assim, como duplos instrumentos de mobilização: de um lado, afirmando a cultura e a dignidade negras; de outro, reivindicando participação plena na sociedade.

Apenas nas últimas décadas, começaram a surgir políticas públicas voltadas à reparação das desigualdades raciais. A Lei 10.639/2003 instituiu o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas. As cotas raciais no ensino superior e no serviço público abriram caminhos para maior representatividade negra. A titulação de terras quilombolas e políticas de inclusão social também marcaram avanços. Contudo, esses esforços enfrentam resistência e são frequentemente alvo de retrocessos, revelando o quanto o racismo estrutural ainda limita a plena cidadania da população negra.

A trajetória da população negra no período pós-abolicionista foi, assim, marcada não apenas pela marginalização, mas também por formas variadas de resistência, mobilização e luta contínua por reconhecimento, cidadania e justiça social. Como aponta Gonzaga (2020), a abolição inacabada inaugurou um ciclo de lutas contra o racismo institucional e estrutural, cujos efeitos ainda são profundamente sentidos na sociedade brasileira contemporânea

Compreender criticamente esse processo histórico é imprescindível para desnudar as raízes profundas das desigualdades raciais que persistem no Brasil e para fundamentar a necessidade de políticas públicas que enfrentem o racismo estrutural, condição indispensável para a construção de uma sociedade efetivamente democrática, plural e igualitária.

BIBLIOGRAFIA

- ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPP, 2013, p. 132-135.
- ALEIXO, Lucia Helena Gaeta. *Vozes no Silêncio. Mato Grosso*. EduMT.1995.
- _____. *Trabalho escravo, trabalho livre*. EdMFazenda, 1980.
- _____. *Reprodução das relações sociais no cotidiano dos espaços públicos nas cidades de Cuiabá e Vila Bela da Santíssima Trindade no século XVIII*. <https://doi.org/10.18312/connectionline.v0i25.1706>.
- _____. *O cotidiano da mulher trabalhadora nas minas de Mato Grosso*. Caderno de Publicações UNIVAG, v. III, p. 33-44, 2006.
- ALMEIDA, Silvio Luiz. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALMEIDA, Sueli Carneiro. *Racismo estrutural e cidadania: desafios do pós-abolição no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2010
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004.
- ARRUTI, José Maurício Andion. *Mundos quilombolas: notas sobre a reconfiguração de identidades coletivas negras no Brasil*. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 21, n. 61, 2006, p. 115-126.
- BARBOSA, Marcio Antônio. *Tráfico interno de escravizados no Brasil: dinâmica e implicações regionais*. São Paulo: Humanitas, 2010.
- BARBOSA, Marialva. *História cultural da imprensa: Brasil, 1900-2000*. Rio de Janeiro: Mauad, 2010.
- Bezerra, Marcos. *Clientelismo e poder político no Brasil rural*, 2001,
- CARDOSO, J. L. *Trabalho livre, trabalho forçado: uma história da desigualdade social*. São Paulo: UNESP. 2010
- DOMINGUES, Petrônio. *Negros e política no Brasil: o movimento negro brasileiro de 1978 a 2014*. São Paulo: Selo Negro, 2017.
- FAUSTO, B. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp. 2006.
- FARIA, Sheila de Oliveira. *Escravidão, liberdade e cidadania: as relações raciais em perspectiva histórica*. In: Revista Brasileira de História, v. 21, n. 41, 2001.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 50. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- HARVEY, D. *O Novo Imperialismo*. São Paulo: Loyola. 2004.
- LAPA, Amaral (1970) *Economia Colonial*. São Paulo, Ed Perspectiva.
- LIMA, Márcio da Silva. *Entre a liberdade e a sujeição: o pós-abolição em Mato Grosso (1888-1930)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Mato Grosso, 2015.
- MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo.Boitempo. 2011
- MARTINS, J. S. *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*. São Paulo: Hucitec. 1981
- MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista: Brasil século XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

- MENDONÇA, Márcio de Souza — *A Imprensa e a Formação Política de Mato Grosso*. Cuiabá: EdUFMT, 2002.
- MENDONÇA, Rubens de. *História da Imprensa de Mato Grosso*. Cuiabá: Livraria Editora. Catavento, 1971.
- MESQUITA, José de. *Reminiscências: aspectos da vida cuiabana*. Cuiabá: Tipografia “O Matto-Grosso”, 1930.
- MOTA, Carlos Guilherme. *A formação política do Brasil: 1500-1980*. São Paulo: Editora da Unesp, 2014. MOTA, Carlos Guilherme. *A formação política do Brasil: 1500-1980*. São Paulo: Editora da Unesp, 2014.
- MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988, p. 115-120.
- MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p. 89.
- NASCIMENTO, Elisa Larkin. *O sortilégio da cor: identidade, raça e gênero no Brasil*. São Paulo: Summus, 2003, p. 84-89.
- O'DWYER, Eliane Cantarino. *Comunidades quilombolas: modos de vida e políticas públicas*. Brasília: UNESCO, 2002.
- REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003
- RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários no tráfico atlântico de africanos (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- SANTOS, R. S. (2017). *Entre a liberdade e a servidão: trabalho compulsório no Brasil pós-abolição*. Rio de Janeiro: FGV.
- SANTOS, Myriam Lins de Barros. *Café e trabalhadores no Brasil: expansão e disciplinamento da mão de obra*. Rio de Janeiro: FGV, 2012.
- SANTOS, Sales Augusto dos. *A inserção do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Cortez, 2007.
- SANTOS, Joel Rufino dos. *O enigma do movimento negro*. São Paulo: Senac, 1999.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociologia brasileira*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
- _____. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SCOTT, J. C.). *Os dominados e a arte da resistência: discursos ocultos*. São Paulo: Martins Fontes. 2008.
- SILVA, Ana Paula Vosne Martins da. *A abolição no sertão: liberdade e trabalho em Mato Grosso no século XIX*. Cuiabá: Editora da UFMT, 2020.
- SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- SOUZA, Jessé. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: UFMG, 2009.
- THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. (1987).
- VALLADARES, Licia do Prado. *A invenção da favela: do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro: FGV, 2005, p. 48-52.
- VILARINHO, Tânia Mara Vieira. *Negros em Mato Grosso: escravidão, liberdade e pós-abolição*. Cuiabá: EdUFMT, 2018.
- VOLPATO, Luiza Ricci, *Cativos do Sertão: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá, 1850 a 1888*, Sp Marco Zero, 1993.

VOSNE, Ana Paula Martins. "A mulher, o médico e as historiadoras: um ensaio historiográfico sobre a história das mulheres, da medicina e do gênero". Revista História, Ciências, Saúde – Manguinhos, volume 27, número 1, janeiro a março de 2020.

PERIÓDICOS CONSULTADOS

A Cruz, fundado em 1910, esse jornal católico de Cuiabá manteve circulação até 1969. Durante os anos 1920, destacou-se como um dos principais veículos de comunicação da cidade, promovendo valores conservadores e a defesa do catolicismo frente às mudanças sociais e políticas da época.

O Republicano – Ativo entre 1916 e 1926, esse periódico teve significativa influência política, sendo associado a figuras como João Vilas Boas, que atuou como redator entre 1917 e 1926.

O Matto-Grosso fundado no ano de 1864, até o início do século XX, com intermitências. Há registros de sua circulação até as primeiras décadas do século XX, incluindo a década de 1920. De orientação liberal, buscava promover a modernização da província, a defesa dos interesses locais frente ao governo central e a divulgação de temas literários, políticos e culturais. Também foi um espaço importante para a circulação de ideias positivistas e republicanas, especialmente no contexto da transição do Império para a República.

O Correio Cuyabano fundado em 1896, em Cuiabá até as primeiras décadas do século XX; ativo durante os anos 1920 na década de 1920 foi um jornal de orientação republicana, que buscava consolidar os ideais republicanos no estado e defender os interesses das elites políticas regionais. Publicava crônicas, artigos de opinião, notícias locais e nacionais, além de textos literários.

LEGISLAÇÃO

Decreto nº 145, de 11 de julho de 1893. Autoriza o Governo a fundar uma colônia correccional no próprio nacional Fazenda da Boa Vista, existente na Parahyba do Sul, ou onde melhor lhe parecer, e dá outras providências. *Coleção de Leis do Brasil*, Rio de Janeiro, 1893

BRASIL. **Código Penal de 1890**. Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. *Coleção de Leis do Brasil*, Rio de Janeiro, 1890. O art. 402 do Código Penal de 1890 previa punição à prática da capoeira: "Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) — Lei nº 9.394/1996 —, acrescentando o **art. 26-A**. Estabelece que o **ensino de História e Cultura Afro-Brasileira** deve ser conteúdo obrigatório no currículo da Educação Básica.